



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE nº026/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **026/2025**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETARIAS VINCULADAS, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TURISMO.

Verificamos que o edital está observando as regras da habilitação que determina os Arts. 64, 68, 69 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras dos arts. 59, 60 e 61 da Lei de Licitação.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 10 de setembro de 2025.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado

